N.º 155=

Illmo Emo Sr
Ill.º e Ex.º S.

Pelo Despacho que V. Ex.ª dirigio com N.º 193= vim no conhecimento de ter chegado a essa Côrte Sir Robert Gordon, e do benigno acolhimento com que S. M. Imperial Se Dignou recebe-lo, tendo feito su apresentação com a dignidade que era propria ao caracter que representa.

Fico na certeza de que S. M. Imperial Houve por bem Approvar o adiantamento de 7:200$000 feito ao Marquez de Resende devendo ser encontrada esta quantia na que lhe foi acressentada ao seu ordenado, contando-se do dia de sua apresentação como Ministro Plenipotenciario na Côrte de Vienna.

Semelhantemente accuso o recebimento do Despacho de V. Ex.ª N.º 194, relativamente ao Prataado de Commercio, que as Cidades Hanseaticas querem faser, sobre o que hei ja communicado a V. Ex.ª a resolução tomada por aquelle Governo em conformidade a

Vontade de S. M. Imperial que elle fosse concluido nessa Corte, tendo agora a acressentar que acabo de receber huma Nota do Seo Agente, e Consul Geral, que o Senado de Bremen havia nomeado a Mr. Senator Guildmeister actual Ministro dos Negocios Estrangeiros d'aquelle Governo para ir á essa Corte com o mesmo fim; sendo dignas da Consideraçaõ de S. M. Imperial as honrosas nomeaçoens dos Plenipotenciarios Encarregados deste negocio. Deos guarde a V. Ex.a

Londres em 3 de Janeiro de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inambupe

João Antonio Pereira da Cunha.